



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo*

## **INFORMAÇÃO AOS CONTRIBUINTE**

### **A LEI DE DESCONTO NOS TRIBUTOS MUNICIPAIS VAI ATÉ 31 DE OUTUBRO**

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista está concedendo desconto de 100% no valor dos juros, multas e correção monetária para os contribuintes que efetuarem o pagamento de dívidas com o município, em cota única, até o dia 31 de outubro de 2013.

A remissão parcial de créditos tributários tem como finalidade incentivar ao contribuinte a realizar o pagamento da dívida ativa tributária. O projeto não visa premiar ou incentivar a inadimplência, mas recuperar os créditos tributários, criando condições e oportunidades para que os contribuintes quitem seus débitos, viabilizando a realização de obras e projetos considerados essenciais para a população.

Quem possui pendências junto à Prefeitura deve procurar o atendimento no Paço Municipal e regularizar sua situação contribuindo com o desenvolvimento da cidade

Paraguaçu Paulista, 02 de Outubro de 2013.

Divisão de Rendas/Expediente

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – S.P.